

## **ANEXO I**

### **TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE - INTEGRACACHOEIRO**

A \_\_\_\_\_, através de seu secretário, oficializa à Controladoria-Geral do Município a adesão ao Programa de Integridade - INTEGRA CACHOEIRO, nos termos da Lei Municipal Nº 8.033 de 31 de maio de 2023. Dessa forma, assume o compromisso da alta administração com a assinatura deste termo para uma administração ética, íntegra, econômica, comprometida, transparente, inovadora, participativa, eficiente e conforme. Expressa ainda o comprometimento do município de Cachoeiro de Itapemirim de prevenção à corrupção em todas as formas e contextos. Para tal finalidade se responsabiliza em dar condições necessárias para a implementação do Plano de Integridade - Integra Cachoeiro em seu órgão, que deverá ser concluído em até 12 meses, a contar da data de adesão ao Programa de Integridade - Integra Cachoeiro 2023-2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL LEGAL

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800310038003000350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PLANO DE INTEGRIDADE INTEGRA CACHOEIRO 2023-2024**

FASES	PERÍODO
1) Planejamento Controladoria - Instruções acerca dos Planos de Integridade - Orientações sobre matriz de risco e suas formas de atenuantes - Criação de indicadores quanto ao grau de cumprimento das ações do plano	setembro/23 até fevereiro/24
2) Implementação Órgãos e Entidades - Elaboração e aprovação dos Planos de Integridade - Publicação dos Planos de Integridade no Portal de Transparência da CGM e seus respectivos sítios	março/24 até maio/24
3) Avaliação Órgãos e Entidades - Avaliação do Plano de Integridade com base nas medidas pré estabelecidas - Análise das disposições estabelecidas no Decreto envolvendo CGM, Comitê de Integridade e Compliance	agosto/24 até outubro/24
4) Monitoramento Órgãos e Entidades - Acompanhamento do Plano de Integridade - Integra Cachoeiro - Acompanhamento do disposto no Decreto	março/24 até dezembro/24

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800310038003000350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

